LEI MUNICIPAL N° 5.221 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorifico, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Concedido o **Título Honorífico de Cidadão Vitoriense Ilm°. Sr. LUIZ CARLOS MENDES CORREA**, natural do Recife - PE, nascido em 03 de junho de 1965, filho de José Petrolino Correa e Maria de Lourdes Mendes Correa, Treinador de Futebol.

Art. 2°- Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, a criar comissão responsável pela elaboração do programa a ser cumprido, devendo entrar em contato com o homenageado, para designar a data da entrega do referido Título.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do **Vereador Edmilson Zacarias da Silva.**